

PORTARIA Nº 033 / 2002

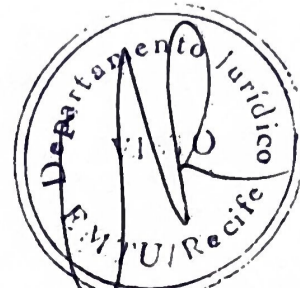
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, por ocasião do CARNAVAL do Recife Antigo/2002,

RESOLVE:

I – Interditar ao tráfego de veículos, exceto aos de utilidade pública, aos de imprensa e aos de moradores para acesso às respectivas residências, a partir das 17:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002 às 06:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2002, as seguintes vias:

- a) Travessa do Tuiuti, em toda sua extensão;
- b) Rua dos Arrecifes, em toda sua extensão;
- c) Rua da moeda, em toda sua extensão;
- d) Rua da Tomazina, em toda sua extensão;
- e) Rua Vigário Tenório, em toda sua extensão;
- f) Rua Marquês de Olinda, em toda sua extensão;
- g) Rua Álvares Cabral, em toda sua extensão;
- h) Avenida Rio Branco, em toda sua extensão;
- i) Avenida Barbosa Lima, em toda sua extensão;
- j) Rua Barão de Rodrigues, em toda sua extensão;
- k) Rua do Observatório, em toda sua extensão;
- l) Rua da Assembléia, em toda sua extensão;
- m) Rua Dona Maria César, em toda sua extensão;
- n) Rua do Apolo, em toda sua extensão;
- o) Rua da Guia, em toda sua extensão;
- p) Rua Domingos José Martins, em toda sua extensão;
- q) Rua do Bom Jesus, em toda sua extensão;
- r) Rua Madre de Deus, no trecho compreendido entre a Travessa do Amorim e Cais da Alfândega;
- s) Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a Travessa do Amorim e a Avenida Rio Branco;
- t) Avenida Alfredo Lisboa, no trecho compreendido entre a Travessa do Amorim e a Rua Vital Oliveira;

II – Inverter o sentido do tráfego de veículos da Rua Vital Oliveira, em toda sua extensão no sentido da Rua São Jorge para a Avenida Alfredo Lisboa;



MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEMEM
RU RU
MEMEM
RU RU

EMTU/Recife

III - Inverter o sentido do tráfego da Travessa Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua do Brum e a Avenida Alfredo Lisboa, no sentido da primeira para a segunda;

IV - Implantar pontos, provisórios, de Táxi, nos locais abaixo descritos, a partir das 18:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002 às 06:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2002:

- a) Lado direito da Rua Madre de Deus, no trecho compreendido entre as Ruas Vigário Tenório e Professor Agamenon Magalhães, no sentido do tráfego;
- b) Lado direito da Avenida Alfredo Lisboa, a partir do Armazém 14, até a Travessa dos Arrecifes, no trecho compreendido entre a Avenida Alfredo Lisboa e a Rua Mariz e Barros, no sentido do tráfego;
- c) Lado direito da Avenida Alfredo Lisboa, no trecho compreendido entre a Rua Vital Oliveira e a Travessa Tiradentes;

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 17:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2002 até as 06:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2002;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de fevereiro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

